



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420232286014

Nome original: 0001752-14.2023.2.00.0814.pdf

Data: 12/07/2023 08:28:29

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA  
Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento cópia do PJeCor nº 0001752-14.2023.2.00.0814 para ciência e devidas providências. Ressalto que qualquer manifestação deverá ser juntada nos respectivos autos.



Número: **0001752-14.2023.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **05/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PARAGOMINAS CARTORIO DO UNICO OFICIO (REQUERENTE)	
CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS (REQUERENTE)	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28053 94	05/05/2023 17:15	<a href="#">Ofício nº 283/2023-RCPGM-PA</a>	INFORMAÇÃO
28053 95	05/05/2023 17:15	<a href="#">Ofício nº 283-2023-RCPGM-PA</a>	Documento Diverso
28808 27	10/07/2023 16:53	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
30901 57	11/07/2023 14:28	<a href="#">Certidão</a>	Certidão

Comunicação 13° Seccional de Paragominas-PA sobre D.N.V extraviada



**CARTÓRIO DE NOTAS E DEMAIS CARGOS ANEXOS**  
**CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS**  
**TABELIÃ / REGISTRADORA**  
Rua Ilhéus, s/nº - Módulo II - Fone: (91) 3729-3631/3463  
**PARAGOMINAS - PARÁ - BRASIL**

---

Paragominas-PA, 02 de maio de 2023.

Ofício nº 283/2023 – RCPGM-PA.

Exmo. Dr. Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR  
Corregedor-Geral, Tribunal de Justiça do Estado do Pará- Belém-PA.

**Assunto: Comunicação 13ª Seccional de Paragominas-PA sobre D.N.V. extraviada.**

Tem o presente a finalidade **especial de informar** a V.Exa., que na data de 02/05/2023, recebemos Ofício nº 852/2023, encaminhado pelo Delegado de Polícia Civil, Dr. Lucas Montovanelli, 13ª Seccional Urbana de Paragominas-PA, que trata do extravio da **DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO nº 3089893518-2** que encontrava-se nas dependências do Hospital Municipal de Paragominas-PA, registrado o boletim de ocorrência em 27/03/2023, às 17:44:43, sob o nº 00176/2023.101461-6, sendo relatado o fato pela Coordenadora de Enfermagem do referido Hospital, Sra. LEYDE DAYANE DE ALMEIDA BALESTRERI, para as providências e cautelas cabíveis junto aos Órgãos Oficiais de Registro. Em anexo cópias dos documentos enviados pela 13ª Seccional de Paragominas-PA.

Diante do exposto, cumpri-nos comunicar a esta Corregedoria Geral de Justiça sobre o ocorrido, qual seja, extravio da **DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO nº 3089893518-2**.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
ADRIANA AQUINO DE MIRANDA POMBO  
SUBSTITUTA



Exmo. Dr. Desembargador  
JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR  
Corregedor-Geral, Tribunal de Justiça do Estado do Pará- Belém-PA.





**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Civil**  
**PARAGOMINAS - 13ª SECCIONAL - 7ª RISP**

**OFÍCIO Nº 852/2023-13ªSECC**

Paragominas/PA, 02 de Maio de 2023.

Sra. Tabeliã.

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE PARAGOMINAS/PA.**

Nesta

Por meio do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, o **BOP 00176/2023.101461-6** e despacho para ciência acerca de **DNV** extraviado.

Atenciosamente,

**LUCAS MONTOVANELLI**

=Delegado de Polícia Civil=

13ª Seccional Urbana de Paragominas



---

**Avenida Portugal, S/Nº, Bairro: Módulo II, Paragominas/PA**  
**Página 1/1**







**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Civil do Estado do Pará**



**PARAGOMINAS - 13ª SECCIONAL - 7ª RISP**  
**Boletim de Ocorrência Policial**

Número:	00176/2023.101461-6	Paragominas, 27 de Março de 2023
Registrado em:	27/03/2023 17:44:43	É BOP de Apresentação ? NÃO

Autoridade Policial: **LUCAS MONTOVANELLI**  
 Registrador do Boletim: REGINA MEIRELLES FERREIRA  
 Dados do Relator: **LEYDE DAYANE DE ALMEIDA BALESTRERI**  
 Tipo do Relator: PESSOA FÍSICA  
 Documento(s): CPF: 011.745.343-97 / RECEITA FEDERAL - PA  
 Endereço(s): Residencial: Rua Nilo Peçanha No. 273 Complemento: EDIFICIO RIO SENA, APTO 1401 CEP: 68626215 Bairro: Uraim Localidade: Paragominas - PA  
 Contato(s): Celular: 91 98199-6354

**Dados da Ocorrência:**

Identificação do Fato: DECRETO LEI 2848/1940 - CPB - CODIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL > TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO > CAPÍTULO I DO FURTO > FURTO > FURTO DE COISA COMUM  
 Data e hora do Fato:  
 Local da Ocorrência: 27/03/2023 07:00:00  
 Endereço: Hospital  
 Avenida Presidente Vargas Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL CEP: 68625130  
 Bairro: Centro Localidade: Paragominas - PA

**Relato da Ocorrência:**

A relatora na qualidade de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal de Paragominas, comunica que no dia **27/03/2023 por volta de 07:00hs**, a enfermeira GISLAINE MACHADO DOS SANTOS, responsável pelo setor (sala de parto), foi fazer a conferência nas declarações de nascido vivo, as quais ficam guardadas na gaveta em uma das mesas da sala, porém deu por falta da **DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO Nº 3089893518-2**, a qual estava em branco, que este documento foi guardado na tal gaveta no dia **25/03/2023**, que na gaveta tinha no total de sete declarações de nascido vivo, que foram utilizadas apenas seis, restando apenas a declaração que foi furtada; **QUE** a enfermeira GISLANE, logo que deu por falta do documento, comunicou a coordenação de enfermagem, que tomou providências em informar a gestão do hospital, e reforçou a busca na tentativa de encontrar o documento, e ainda postou o fato no grupo de Whatsapp do hospital, postando o seguinte: (que se alguém pegou o documento por engano, que fizesse a devolução de imediato), porém nenhum membro do grupo se manifestou; **QUE** a relatora ficou aguardando até o início da tarde desta, e não teve nenhuma resolutividade quanto ao fato, e que por se tratar de um documento essencial para identificação e o registro de um recém-nascido, achou por bem deixar o fato registrado em Boletim de Ocorrência; **QUE** na sala de parto toda a equipe de obstetrícia, incluindo médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem tem acesso, e equipe da limpeza, porém não tem provas de quem possa ter cometido o furto do documento; **QUE** na unidade hospitalar, não tem câmeras de monitoramento. Registra-se.///

\* \* \* FIM DO RELATO \* \* \*

**Observações:**

1. Este B.O.P será atendido pela PARAGOMINAS - 13ª SECCIONAL - 7ª RISP no endereço: Avenida Portugal, SN, CEP 68626080, Módulo II Paragominas - PA
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.

Avenida Portugal, SN, CEP 68626080, Módulo II Paragominas - PA

Página: 1







**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª RISP / CAPIM**  
**13ª SECCIONAL URBANA DE PARAGOMINAS-PA**



**BOP: 00176/2023.101461-6**

**DESPACHO – ARQUIVAMENTO**

*Inexistência de indícios mínimos de autoria delitiva*

*Comunicação aos órgãos oficiais de registro para que sejam tomadas as devidas cautelas*

**Vistos etc.**

Cuida-se de boletim de ocorrência policial que versa sobre furto de documento público – DNV – declaração de nascido vivo – nº. 3089893518-2 – a qual foi, em tese, subtraída do seu local regular de armazenamento ainda em branco, ou seja, sem o preenchimento de qualquer registro de nascimento.

Constata-se, ainda, do relato do boletim de ocorrência e das declarações prestadas perante esta Autoridade Policial, que, assim que se percebeu o “sumiço e/ou subtração” do referido documento, foi feita a comunicação à Coordenaria do Setor de Enfermagem para que fossem tomadas as medidas administrativas cabíveis.

Por outro lado, conclui-se, das oitivas, ser muito improvável, para não se dizer nula, a probabilidade de se chegar à autoria dos fatos, de modo que se mostra inócua a continuidade de tomada de declarações, sem olvidar a inexistência de câmeras de vigilância *interna corpus* que poderia, em tese, esclarecer quem, de fato, teria dado azo ao sumiço do referido documento.

Nesse passo, numa análise sistemática dos fatos e do que foi até o momento verificado, se mostra muito mais oportuno e produtor, ser oficiado aos órgãos oficiais de registro civil, bem como ao superior hierárquico do Hospital Municipal, tanto para a ciência dos fatos a justificar o registro mais cauteloso de eventuais nascimentos (situação que um terceiro pode, em tese, se utilizar do referido documento dado como extraviado), quanto para que seja levada a cabo eventual investigação em sede administrativa *interna corporis*.

Ante o exposto, concluindo-se pela inviabilidade de esclarecimento de autoria delitiva quanto ao extravio de documento público – DNV nº. 3089893518-2 – sem

Av. Portugal, 12-32 - Módulo II, Paragominas - PA, CEP: 68627-528





**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª RISP / CAPIM**  
**13ª SECCIONAL URBANA DE PARAGOMINAS-PA**



ouvidar a atipicidade penal dos fatos – evitando-se, assim, qualquer responsabilização objetiva (não abarcada pelo direito penal brasileiro), determino o arquivamento do presente boletim de ocorrência, sem prejuízo da comunicação oficial, mediante ofício, ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Paragominas-PA e à Diretoria do Hospital Municipal de Paragominas-PA.

Oportunamente, archive-se. D.n.

Paragominas/PA, 02.05.2023.

**LUCAS MONTOVANELLI**  
**DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

---

Av. Portugal, 12-32 - Módulo II, Paragominas - PA, CEP: 68627-528





23/05/2023 18:09

Decisão

Tipo de documento: Decisão

Descrição do documento: Decisão

Id: 2880827

Data da assinatura: 10/07/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

**CERTIDÃO**

Certifico, nesta data, que a  
Decisão ID 2880827 foi encaminhada para publicação no Diário da Justiça de 12.07.2023.

2023-07-11 14:27:56.189

